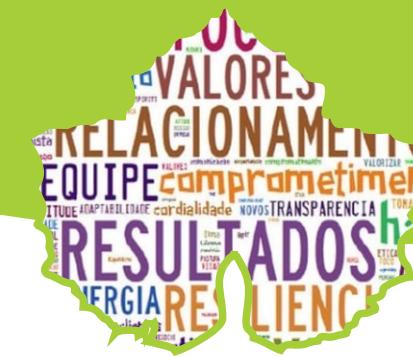


# Manual de Conduta e Anticorrupção

ECOLÓGICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

REV. 01



# Apresentação

Este manual de Conduta e Anticorrupção deve ser lido e cumprido por todos os Colaboradores.

No caso de sociedades nas quais a Ecológica Soluções Ambientais não detenha ou compartilhe controle, o conteúdo deste manual deverá ser levado ao conhecimento do(s) parceiro(s) de negócios, permitindo a incorporação, sempre que possível, das diretrizes por ele preconizadas.

Além disso, nossos diretores e colaboradores devem transmitir os princípios e normas de conduta aqui contidos sempre que possível, especialmente para nossos fornecedores, clientes ou a qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade com quem a Ecológica Soluções Ambientais se relacione.

Entretanto, é importante notar que este manual não se aplica automaticamente a parceiros, clientes, fornecedores ou demais com quem a Ecológica possua negócios.



# Introdução

A integridade e a transparência são valores essenciais para a nossa organização.

Este manual tem como objetivo estabelecer as políticas e diretrizes para prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas, assegurando que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores que cumpram as normas legais e éticas que regem nossa atuação.



# Definição de corrupção

A corrupção é qualquer ato que envolva a oferta, promessa, solicitação ou recebimento de vantagens indevidas com o objetivo de influenciar decisões, ações ou omissões, seja por parte de agentes públicos ou privados.

## SUBORNO

**O que é:** A oferta ou recebimento de uma vantagem (dinheiro, presentes, etc.) para influenciar uma decisão ou ação oficial.

**Participantes:** Tanto quem oferece a vantagem (suborno ativo) quanto quem a recebe (suborno passivo) são culpados.

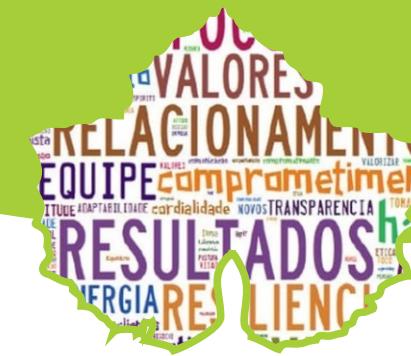
**Exemplo:** Um empresário que oferece dinheiro a um funcionário público para obter um contrato. Um motorista que paga um policial para não ser multado.

## EXTORSÃO

**O que é:** A exigência de uma vantagem sob ameaça de um mal maior. A ameaça pode ser implícita ou explícita.

**Participantes:** O agente que ameaça é o culpado (extorsão), e quem paga a vantagem é a vítima.

**Exemplo:** Um fiscal que ameaça um proprietário de negócio com um processo de multa caso ele não pague uma quantia em dinheiro.



# Princípios e valores

## ► LEALDADE

Todos os colaboradores devem agir dentro dos limites da legislação vigente.

## ► RESPONSABILIDADE

Cada indivíduo é responsável por suas ações e decisões, e deve zelar pela boa reputação da organização.

## ► TRANSPARÊNCIA

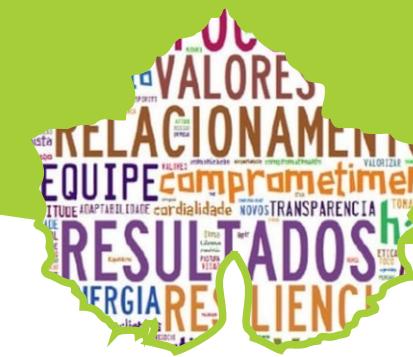
As ações devem ser claras e rastreáveis e qualquer tentativa de ocultar ou distorcer informações será tratada com seriedade.

## ► CONFIDENCIALIDADE

Todos os dados sensíveis devem ser tratados com o maior nível de segurança e sigilo.

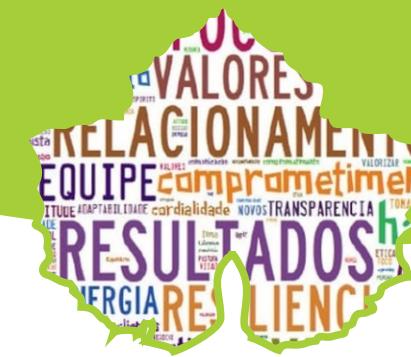
## ► IMPARCIALIDADE

Nenhum benefício pessoal deve ser obtido por meio de influência indevida sobre decisões.



# Diretrizes para prevenção da corrupção

- ▶ **Proibição de Subornos:** É estritamente proibido oferecer, solicitar ou aceitar qualquer tipo de suborno, comissão ou qualquer vantagem que envolva corrupção.
- ▶ **Presentes e Hospitalidade:** O recebimento ou oferecimento de presentes e hospitalidade deve ser feito de maneira transparente e dentro dos limites razoáveis. Qualquer troca de favores deve ser previamente registrada.
- ▶ **Conflito de Interesses:** Os colaboradores não devem se envolver em atividades ou decisões que possam gerar conflito entre seus interesses pessoais e os interesses da organização.
- ▶ **Doações e Patrocínios:** Todas as doações e patrocínios devem ser devidamente documentados e realizados com a devida transparência.



# Procedimentos para denúncia de corrupção

## ► CANAL DE DENÚNCIAS

A empresa disponibiliza um canal confidencial e seguro para a denúncia de quaisquer práticas corruptas. As denúncias podem ser feitas anonimamente.

**E-MAIL DENÚNCIAS:** [contato@ecologicaambiental.com](mailto:contato@ecologicaambiental.com)

**Proteção ao Denunciante:** A organização assegura que os denunciantes não sofrerão represálias por reportar boa-fé quaisquer incidentes de corrupção.



# Treinamento e conscientização

A organização oferece treinamento contínuo para todos os colaboradores, abordando as políticas anticorrupção, leis relacionadas e como identificar e evitar práticas corruptas.

Todos os novos colaboradores devem passar por uma orientação sobre ética.

## MONITORAMENTO

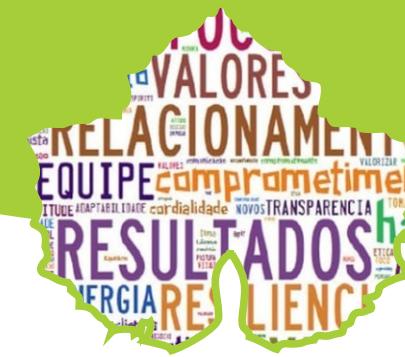
A responsável por monitorar a aplicação das políticas anticorrupção é a Sra. Cintya Faccioli. A organização pode realizar auditorias internas para garantir que as práticas sejam seguidas corretamente.



# Consequências de violações

Qualquer violação das políticas descritas neste manual pode resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou até demissão por justa causa, além de possíveis implicações legais.

Dependendo da gravidade da violação, pode haver sanções legais, conforme as leis locais e internacionais aplicáveis.

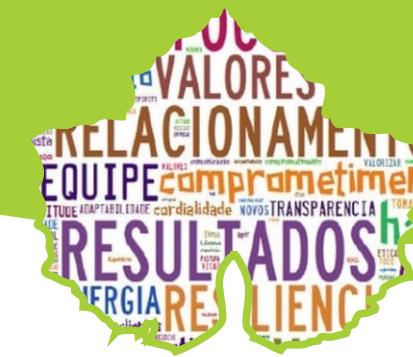


# Temas sensíveis e condutas proibidas

A empresa adota tolerância zero para qualquer prática que viole a dignidade humana, os direitos fundamentais ou que comprometa o ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso. As condutas a seguir são estritamente proibidas:

## 1 - Discriminação

É proibida qualquer forma de discriminação, seja direta ou indireta, por motivo de raça, cor, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, deficiência, origem social, estado civil, opinião política ou qualquer outra condição pessoal. Todos devem agir com respeito, garantindo igualdade de oportunidades e tratamento justo.



## 2 - Assédio moral

Considera-se assédio moral qualquer conduta abusiva que exponha colaboradores a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes, de forma repetitiva ou sistemática.

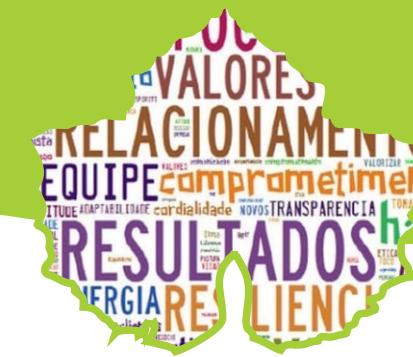
São exemplos: Gritar ou humilhar colaboradores; Isolamento intencional; Atribuição de tarefas impossíveis ou desproporcionais de forma punitiva; Ameaças ou insultos.

## 3 - Assédio sexual

É proibida qualquer conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que ofenda, constranja ou intimide. Inclui, mas não se limita a: Convites insistentes com conotação sexual; Comentários sobre corpo, aparência ou vida íntima; Contato físico indesejado; Propostas ou vantagens em troca de favores sexuais.

## 4 - Trabalho escravo ou análogo ao escravo

A empresa repudia e não tolera qualquer prática que configure trabalho em condições degradantes, jornada exaustiva, restrição de liberdade ou servidão por dívida. Também não serão aceitos fornecedores, parceiros ou prestadores envolvidos em tais práticas.



## 5 - Trabalho infantil

É expressamente proibida a contratação ou utilização de mão de obra infantil, exceto como aprendiz, obedecendo rigorosamente a legislação vigente. Também se estende a parceiros e prestadores, que devem garantir práticas laborais éticas.

## 6 - Outras condutas irregulares

São igualmente proibidas práticas que atentem contra a integridade física, moral ou psicológica de qualquer pessoa, como:

Violência física ou verbal;

Ameaças;

Intimidação;

Racismo, xenofobia ou qualquer forma de intolerância.



# Disposições finais

Nenhum código ou normativo pode abranger todas as situações possíveis que envolvam conduta ética e de integridade. Portanto, a Ecológica Soluções Ambientais espera que todos os seus Colaboradores exerçam vigilância e julgamento cuidadosos em todos os momentos no decorrer de suas atividades profissionais.

A luta contra a corrupção é responsabilidade de todos os membros da organização. Com base neste manual, todos devem agir com ética, transparência e integridade, assegurando que nossas práticas empresariais sejam sempre conduzidas de maneira justa e legal.